



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO Nº 60/TST.GP, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa membro para integrar o Comitê de Governança de Gestão de Pessoas no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Art. 3º, inc. XI, do [Ato TST.GP nº 393, de 16 de outubro de 2020](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MURILO QUEIROZ BASTOS para integrar o Comitê de Governança de Gestão de Pessoas do TST, na qualidade de representante dos servidores, tendo sido indicado pelos próprios membros.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o [Ato TST.GP nº 85, de 20 de abril de 2021](#).

MINISTRO EMMANOEL PEREIRA

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.